

**EDITAL 04/2017 PMBqBM/UFJF-GV**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – PMBqBM**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da UFJF-campus Governador Valadares, seguindo o disposto no Art. 24º, § 2º do Regimento Geral do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) *Stricto Sensu*, torna público que, no período de **16 a 23 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de docente que será indicado ao Colegiado Geral do PMBqBM para credenciamento no quadro de orientadores permanentes nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

**2. OBJETIVO DO EDITAL**

Seleção de docente que será indicado para credenciamento como orientador pleno para atuar nos cursos de Mestrado e Doutorado do PMBqBM.

**3. VAGAS**

Será ofertada **uma vaga** para candidatos que satisfaçam as exigências presentes neste Edital.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Serão considerados elegíveis ao credenciamento os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos e condições:

4.1. Pertencer ao corpo docente da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares;

4.2. Possuir título de Doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES;

4.3. Comprovar produção científica em periódicos indexados no quadriênio 2014-2017 que demonstre competência do candidato em sua área de atuação;

4.4. Desenvolver projetos em uma das linhas de pesquisa do PMBqBM: Bioquímica em Estados Patológicos; Biotecnologia; Genômica Funcional e Mediadores Celulares.

4.5. Demonstrar capacidade de prover condições materiais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa por captação de recursos financeiros junto às agências de fomento à pesquisa, instituições públicas ou privadas;

4.6. Demonstrar existência de infraestrutura de laboratório para desenvolvimento de projetos de pesquisa;

4.7. Comprovar orientação prévia de iniciação científica e/ou de Mestrado para orientar em nível de Mestrado e Doutorado, respectivamente;

4.8. Comprovar conhecimento e experiência de docência para ministrar conjuntamente a Disciplina de Tópicos Avançados em Bioquímica e Biologia Molecular, já ofertada pelo Programa.

4.9. Propor e ministrar novas disciplinas com carga horária mínima anual de 45 horas (03 créditos);

4.10. Participar de comissões julgadoras de exames de qualificação, dissertações e teses.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas de **forma presencial no período de 16 a 23 de outubro de 2017 das 07:30 às 12:30 horas**, na Sala 30 da Coordenação Acadêmica situada no prédio da FAGV à rua José de Tassis nº 350, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares, MG, Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares.

5.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

5.2.1. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

5.2.2. Plano de trabalho, com no máximo três páginas, incluindo propostas das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação a serem desenvolvidas nos próximos quatro anos;

5.2.3. *Curriculum Vitae* completo e atualizado no formato *Lattes/CNPq*.

5.2.4. Formulário de pontuação para Credenciamento (Anexo II), devidamente preenchido.

5.2.5. Documentos comprobatórios de todos os itens apresentados no Formulário de pontuação para Credenciamento (Anexo II);

5.2.6. Documentos atestando a existência de recursos e de infraestrutura para desenvolvimento dos projetos de pesquisa (comprovação de participação e/ou coordenação de projeto de pesquisa);

5.2.7. Comprovação de Participação em Grupo de Pesquisa no CNPq certificado junto à UFJF ou outra Instituição de Ensino Superior;

5.2.8. Formulário (s) CD01 (Anexo III) devidamente preenchido com os dados da(s) nova(s) disciplina(s) a ser(em) oferecida(s) no PMBqBM.

**Nota:** A ausência de quaisquer dos documentos acima citados implicará na desclassificação do candidato.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado Local.

6.2. Essa seleção constará das seguintes etapas:

6.2.1. Análise das inscrições;

6.2.2. Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;

6.2.3. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;

6.2.4. Elaboração da lista geral de classificados;

6.2.5. Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção;

6.2.6. Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e da lista de candidatos aprovados que serão encaminhadas ao Colegiado Local que, por sua vez, emitirá parecer à CPG da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF-JF que posteriormente encaminhará a indicação do docente ao Colegiado Geral do PMBqBM, seguindo Cronograma Anual de 2018.

6.3. Os critérios avaliados pela Comissão de Seleção serão os seguintes:

6.3.1. O Plano de Trabalho (PT) terá pontuação entre 0 e 20 pontos, conforme relevância deste para o PMBqBM e a coerência das atividades propostas pelo candidato;

6.3.2. A pontuação do candidato no **Formulário para credenciamento no PMBqBM** (Anexo I) será obtida com o somatório das pontuações em cada item realizado pelo próprio candidato.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PMBqBM. A divulgação do resultado será realizada até às 17 horas do dia **27 de outubro de 2017**, por meio do sítio: <http://www.ufjf.edu.br/pmbqbm>.

7.2. Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às 17:00 horas do dia **30 de outubro de 2017**, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PMBqBM.

7.3. Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às 17:00 horas do dia **31 de outubro de 2017**, no sítio: <http://www.ufjf.edu.br/pmbqbm>.

7.4. O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não se manifestar por escrito em até três (03) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo pela continuidade do processo de indicação do seu nome ao Colegiado Geral do PMBqBM para vinculação ao Programa, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do

candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado Local do PMBqBM, respeitando o prazo estabelecido neste item.

## 8. VALIDADE DO EDITAL

8.1. O efeito deste Edital encerra-se com o posicionamento favorável ou não pela inclusão do orientador indicado pelo Colegiado Local.

8.2. Caso ocorra a inclusão do docente no quadro do PMBqBM, ele estará sujeito aos critérios estabelecidos nos Regulamentos que regem o Programa.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os documentos dos candidatos que não forem indicados ao Colegiado Geral do Programa, estarão disponíveis para devolução, no endereço e horários especificados na seção 5, por um período de trinta (30) dias contados a partir da data do resultado final. Os documentos que não forem retirados neste período serão inutilizados.

9.2. O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PMBqBM, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado local do PMBqBM.

9.4. O presente edital será publicado em 10 de outubro de 2017, no sítio: <http://www.ufjf.edu.br/pmbqbm>.

Governador Valadares, 10 de outubro de 2017.

Cibele Velloso Rodrigues  
Coordenadora Local do Programa Multicêntrico de  
Bioquímica e Biologia Molecular

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente efetivo da UFJF - campus Governador Valadares, devidamente lotado no Departamento \_\_\_\_\_, solicito CREDENCIAMENTO como DOCENTE PERMANENTE no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular- PMBqBM da associada Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares.

Segue documentação em anexo, de minha total responsabilidade, conforme Edital 04/2017 para indicação ao Credenciamento no referido Programa de Pós-graduação.

Opção pela vaga condicionada a oferta da disciplina:

Tópicos Avançados em Bioquímica e Biologia Molecular

Linha de Pesquisa em que pretendo atuar:

Bioquímica em estados patológicos (BEP)

Biotecnologia (BT)

Genoma Funcional (GF)

Mediadores Celulares (MC)

Declaro possuir, a partir de 2018, carga horária para atuar em disciplinas do Programa e orientação de discentes:

sim

não

Declaro estar ciente e concordar com todas as exigências descritas no edital e com as normas internas do Programa.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

**Formulário – Pontuação para credenciamento no PMBqBM- Quadriênio 2018-2021**

NOME DO CANDIDATO : \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A. Publicações* na área de Ciências Biológicas II** a partir 2014 (máximo 40 pontos)</b>		<b>Candidato preenche</b>
Artigo em periódico, categoria A1	10 pontos por artigo publicado	
Artigo em periódico, categoria A2	5 pontos por artigo publicado	
Artigo em periódico, categoria B1	3 pontos por artigo publicado	
Artigo em periódico, categoria B2	2 pontos por artigo publicado	
Livro com autoria ou editoria	5 pontos por livro publicado, considerando-se até 3 livros no quadriênio	
Capítulo de livro	2 pontos por capítulo em livro publicado, considerando-se até 5 capítulos no quadriênio	
<b>SOMA PARCIAL</b>		
<b>B. Orientações (máximo 16 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO Candidato preenche</b>
Supervisão de pós-doutorado	5 pontos por supervisão	
Orientação de tese de doutorado concluída	10 pontos por tese	
Orientação de tese de doutorado em andamento	3 pontos por tese	
Orientação de dissertação de mestrado concluída	5 pontos por dissertação	
Orientação de dissertação de mestrado em andamento	2 pontos por dissertação	
Coorientação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado concluída	2 pontos por trabalho	
Coorientação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado em andamento	1 ponto por trabalho	
Orientação de discentes de iniciação científica	0,5 ponto por discente	
<b>SOMA PARCIAL</b>		
<b>C. Projetos de Pesquisa (máximo 8 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO Candidato preenche</b>
Coordenação de projetos de pesquisa ou de extensão (com interface de pesquisa) financiados por agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, FAPs)	8 pontos por projeto	
Coordenação de projetos de pesquisa financiados por outras agências, públicas ou privadas	5 pontos por projeto	
Participação em equipe de projeto de pesquisa	1 ponto por projeto	
Presidência de associação científica	8 pontos	
Membros de comitê assessor (CAPES, CNPq, FAPs, etc.)	5 pontos	
<b>SOMA PARCIAL</b>		
<b>D. Representação Institucional (máximo 8 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO Candidato preenche</b>

Editoria de periódico científico qualificado (A1, A2, B1, B2)	5 pontos	
Coordenador de grupo de trabalho em eventos científicos qualificados	2 pontos, por evento	
Membro de corpo editorial de periódico científico qualificado (A1, A2, B1, B2)	1 ponto por periódico	
<b>SOMA PARCIAL</b>		
<b>E. Participação em Eventos Científicos a partir 2014 (máximo 4 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO Candidato preenche</b>
Coordenação de eventos científicos internacionais	3 pontos por evento	
Coordenação de eventos científicos nacionais	2 pontos por evento	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	1 ponto por evento	
<b>SOMA PARCIAL</b>		
<b>F. Prêmios e Distinções (máximo 4 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO Candidato preenche</b>
Vencedor de premiação promovida por associação científica, condecoração oficial, professor homenageado, patrono, paraninfo etc.	Máximo 4 pontos	
<b>SOMA PARCIAL</b>		
<b>[A+B+C+D+E+F] máximo 80 pontos</b>		<b>SOMA</b>
<b>TOTAL</b>		

\* Poderão ser incluídos artigos aceitos em periódicos indexados.

\*\* Consulta na Plataforma Sucupira – consulta de pontuação Qualis (Classificações de periódicos quadriênio 2013-2016)– endereço: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Declaro que as informações preenchidas no formulário são verdadeiras de acordo com documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

\_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
assinatura

## ANEXO III

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA						CD-01
1	<b>NOME DO PROGRAMA:</b>		Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM)			
2	<b>Proposta de</b>					
	(X) Criação de disciplina	( ) Exclusão de disciplina da grade curricular	( ) Mudança de denominação da disciplina	( ) Alteração do nº de créditos da disciplina	( ) Alteração de pré-requisitos	Outro
3	<b>DISCIPLINA</b>					
	Nome:					
	Departamento responsável					
	Data da Anuência do Departamento: *			* Anexar documento		
	Área de Concentração: Bioquímica e Biologia Molecular					
	Classificação:		Obrigatória	(X) Optativa		
	Carga horária		Teórica:	horas	Total de ____ créditos	
			Prática:	horas		
	Pré-requisitos: ( ) Não		( ) Sim:			
	A disciplina está sendo proposta para o(s) nível(is) de:					
	( ) Mestrado profissional ( ) Mestrado acadêmico ( ) Doutorado					
4	<b>Justificativa</b>					
5	<b>Objetivos</b>					
FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA						CD-01
6	<b>Ementa</b>					



FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA		CD-01
<b>7</b>	<b>Bibliografia</b>	
<b>8</b>	<b>Forma(s) de avaliação</b>	
<p><i>Segundo Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora: Art 33, § 5º: "O rendimento acadêmico de cada aluno nas disciplinas será expresso por conceitos, de acordo com a seguinte escala: A (Excelente); B (Bom); C (Regular); R (Reprovado); (menor que 70 pontos)."</i></p>		
<b>9</b>	<b>DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)</b>	
Nome:		
<input type="checkbox"/> DOCENTE UFJF <input type="checkbox"/> DOCENTE EXTERNO - INSTITUIÇÃO:		
Nome:		
<input type="checkbox"/> DOCENTE UFJF <input type="checkbox"/> DOCENTE EXTERNO - INSTITUIÇÃO:		
Nome:		
<b>10</b>	<b>RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS</b>	
<input type="checkbox"/> Não serão necessários recursos humanos e/ou materiais adicionais em consequência da criação da disciplina.		
<input type="checkbox"/> Serão necessários recursos humanos e/ou materiais em consequência da criação da disciplina. Citar e justificar.		
<b>11</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	
Alteração aprovada pelo Colegiado do Programa em: *		* / /
Carimbo e Assinatura do(a) Coordenador(a)*		

\* Não é necessário preencher os campos com asterisco.

Para acessar a versão word do documento, clicar o link abaixo e baixar o "FORMULÁRIO CRIAÇÃO CD01" disponível na página.

<http://www.ufjf.br/pmbqbm/inicial-2/estrutura-curricular/>